

Senhora ROSÂNGELA APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS, Dirigente, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do site <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo **eTC-00008391.989.19-1**, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Cubatão à Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, no exercício de 2013, **NOTIFICA a INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, NA PESSOA DO ATUAL RESPONSÁVEL, Senhor **MAURICIO**

PINTO LIMA, Presidente, nos termos do artigo 36, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, comprove o recolhimento aos Cofres Públicos dos valores indevidamente utilizados, atualizados monetariamente, em atendimento às decisões publicadas no Diário Oficial do Estado nos dias 30/06/2020 (sentença), 27/04/2021 e 09/11/2022 (acórdãos). Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do site <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo **eTC-00015532.989.22-5**, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Santos ao Grêmio Recreativo, Cultural e Escola de Samba Unidos dos Morros, no exercício de 2020, **NOTIFICA o GRÊMIO RECREATIVO, CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DOS MORROS**, NA PESSOA DO ATUAL RESPONSÁVEL, Senhor **FÁBIO MARQUES TAVARES**, Presidente, E DO RESPONSÁVEL A

ÉPOCA DOS FATOS, Senhor **FABIO FERNANDES CARVALHO**, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, tomem conhecimento dos autos e apresentem suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento aos despachos publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 24/08/2022, 08/10/2022 e 24/11/2022. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do site <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo **eTC-00002472.989.18-5**, que trata de exame das Contas do Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, no exercício de 2018, **NOTIFICA o Senhor FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, Diretor-Presidente à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo

de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a **160 (cento e sessenta) UFESPs**, conforme decisões publicadas no Diário Oficial do Estado em 10/03/2022 (sentença), em 05/07/2022 e em 24/08/2022 (acórdãos). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão de guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do site <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS - UR-11

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS - UR-11
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-016420.989.19-6
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

RESPONSÁVEL: Antônio Valter dos Santos – Prefeito Municipal à época
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento de multa decorrente de r. Sentença de evento n.º 36, publicada no DOE de 28/08/2020, evento n.º 40, conforme Relatório de Recolhimento do Fundo Especial de Despesa de evento n.º 102, fica regulamentada a s-

tução do Senhor Antônio Valter dos Santos perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Cartório do Corpo de Auditores, de ordem da Excelentíssima Auditora Sílvia Monteiro, evento n.º 103, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993.

durante o impedimento de Talita Vaquero Capella, por férias (ATO 082/2023).

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

TRANSFERINDO, com fulcro nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os cargos de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, providos pelas servidoras abaixo relacionadas, mentidas suas atuais lotações:

Occupante D Para
SOFIA AUGUSTA MOREIRA PACHECO DT GCECR
CAMILA MORAES BACETTI GCECR GCDR
(ATO 086/2023).

CESSANDO os efeitos do Ato nº 1513/2016, publicado no DOE de 22/09/2016, no que concerne a ELIANA PATRICIO BUENO, RG 15.***.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, designada para exercer a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização (ATO 036/2023).

DESIGNANDO SANDRA FREIRE DE BARROS E SILVA, RG 17.***.***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Gutemberg Alves Ferreira, por férias (ATO 005/2023).

DESIGNANDO CAMILA DE ANDRADE SERRA TRESOLAVY, RG 34.***.***-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Marcelo Nunes Pacheco Dias, por férias (ATO 006/2023).

DESIGNANDO BRUNO MITSUO NAGATA, RG 28.***.***-8, OAB/SP nº 2****9, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Sofia Augusta Moreira Pacheco, por licença para tratamento de saúde (ATO 008/2023).

DESIGNANDO NELSON KOICHI KAKUJI, RG 20.***.***-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-I, durante o impedimento de Rui Rocha Claro, por férias (ATO 015/2023).

DESIGNANDO MÔNICA CHINELATO DE MENEZES BEZERRA, RG 24.***.***-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Sheila de Bessa Ramos, por férias (ATO 016/2023).

DESIGNANDO LEANDRO MOREIRA DAS NEVES, RG 34.***.***-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Adriana Soares, por férias (ATO 019/2023).

DESIGNANDO LUCIANA KAORI SHINTANI, RG 34.***.***-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Franciscio Tranchitella Neto, por férias (ATO 020/2023).

DESIGNANDO CONCEIÇÃO APARECIDA MOREIRA PINTO MÜTSCHLE, RG 13.***.***-0, OAB/SP nº 1****8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Orlando Pontroll, por licença-prêmio (ATO 033/2023).

DESIGNANDO ANA CAROLINE COELHO DA SILVA, RG 42.***.***-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Manuela Prado Leitão, por licença-gestante (ATO 060/2023).

DESIGNANDO VIVIANE MORIYA SHIOTA, RG 42.***.***-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Elizabeth Yamaguchi, por férias (ATO 077/2023).

DESIGNANDO CAMILA FERREIRA RODRIGUES, RG 36.***.***-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ricardo Kengi Uchima, por férias (ATO 078/2023).

DESIGNANDO PEDRO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR, RG 9.***.***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Luiz Antonio Barone Queiroz Pereira, por férias (ATO 079/2023).

DESIGNANDO PAULO DANTAS MEDEIROS, RG 23.***.***-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Marcella Assadourian Santana Baratella, por férias (ATO 080/2023).

DESIGNANDO HELLEN DE PAULA SANTOS, RG 36.***.***-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Elizabeth Yamaguchi, por férias (ATO 081/2023).

PRORROGANDO, nos termos do artigo 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de ISABEL CRISTINA DE SOUZA, RG 9*****, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para continuar prestando serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento dos valores devidos à servidora, no período de 01/01 a 31/12/2023, SEI 9003550-02 (ATO 026/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUIS FERNANDO CAVALHEIRO, RG 41.***.***-6, SEI 9005064-14 (ATO 075/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor RICARDO LEITE DO CANTO, RG 15.***.***-5, SEI 9003769-14 (ATO 076/2023).

DESIGNANDO RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, RG 2.***.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização,

durante o impedimento de Talita Vaquero Capella, por férias (ATO 082/2023).

DESIGNANDO NEIVA FERREIRA ZAVA, RG 16.***.***-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Sonia Valverde Stenico Bastoni, por férias (ATO 088/2023).

DESIGNANDO LILIANA SAYURI WADA HASIMOTO, RG 33.***.***-6, MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, RG 18.***.***-5, RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****, THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.***.***-9, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0004854/2020-17, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 085/2023).

DESIGNANDO LEANDRO WAKAY, RG 21.***.***-5, FABIO POLLASTRINI, RG 16.***.***-6, THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.***.***-9, WAGNER RODRIGUES DE BRITO, RG 17.***.***-6, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, RG 23.***.***-7 e DAMILO FERREIRA BARROSO, RG 49.***.***-X, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0013112/2021-63, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 100/2023).

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2 PREGÃO ELETRÔNICO TCE 68/22 - SUSPENSÃO
Encontra-se suspenso o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 68/22 - Objeto do SEI Processo nº 4680/2022-54, visando à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de linhas de voz e dados, aparelhos celulares (em comodato), linhas de dados e modems USB (em comodato), e planos de acesso à internet móvel 4G e seus respectivos cartões SIM. A data de reabertura do certame será comunicada oportunamente. Informações pelo telefone (11) 3292-3635 ou pelo e-mail: dm2-licitacoes@tce.sp.gov.br.